

ATO DA MESA DIRETORA N.º 031/2023

O Vereador JOSÉ GILVAN ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Apodi-RN, em concordância com a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 43, incisos II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, RESOLVE:

A Mesa Diretora Biênio 2023-2024 da Câmara Municipal de Apodi-RN, antecipa Sessão Ordinária do dia 07 de Setembro - Feriado Nacional da Independência do Brasil, para quarta-feira dia 6 de Setembro de 2023, as 8h no Plenário do Poder Legislativo Apodiense - Bevenuto José de Paiva.

Dia 7 de Setembro - Feriado da Independência do Brasil.

Torna facultativo, aos Servidores do Poder Legislativo Apodiense, o registro de frequência no dia 8 de setembro de 2023 (sexta-feira) em virtude do Feriado Nacional da Independência do Brasil.

Este ato entrará em vigor na data de sua expedição e publicação por afixação na forma de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Apodi-RN, 04 de setembro de 2023.



JOSÉ GILVAN ALVES
Presidente - SD



FILIFE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
1º Secretário - PL



ANTÔNIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário - MDB

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apodi - Rio Grande do Norte, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra